**ATA N° 00/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Urussanga, centro da cidade, os membros da Comissão........ Adroaldo Luiz Apolinário, Marielli Bonetti, Rita Padoin e a Presidente do Conselho Vanessa Lopes para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais. A Cerimonialista Maria Alice iniciou a reunião referente a Audiência Pública dando as boas vindas e informando que estamos na semana Cultural de aniversário de Urussanga e da Semana da Cultura e da Língua Italiana. “Nosso Município completará no dia 26 de maio, 146 anos de fundação e 32 anos de Gemellagio com a cidade de Longarone e o presente quem ganha é o Munícipe. Informou sobre a programação que iniciou no dia 20 de maio e segue até dia 26”. O evento conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Urussanga e Secretaria de Cultura. Dando continuidade, expôs aos presentes sobre a importância desta Audiência Pública, dizendo que a mesma é exigência da Lei da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, decretada pelo Governo Federal, liberando recursos aos Municípios e Estados mediante algumas exigências, dentre elas, “as oitivas” que foi realizada até o dia 21 de maio. Hoje, com a audiência pública, onde será apresentado relatório dessas oitivas, a plenária irá discutir e depois de deliberadas seguirá para inscrição do Município no Plano de Ação Aplicado de Recursos - PAAR, no site TranfereGov. Neste sistema o Município apresenta o que a população decidiu e do que será feito com o recurso de R$ 168.211,05 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinco centavos) que o Conselho Municipal de Cultura aprovou. É preciso dizer que com todo esse trabalho tem a parceria da Secretaria e Cultura e a Comissão do Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga em atividade direta, ou seja, administração pública juntamente com o Conselho. É algo inédito até então que lutamos tanto. Trabalhamos juntos pela sociedade uruçanguense pela primeira vez e assim seguirá. Para entender melhor como funcionará passo a palavra para Vanessa Lopes, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Urussanga. Vanessa iniciou a Audiência Pública, dando boas-vindas aos participantes frisando que se não fosse pelo compromisso de trazer dinheiro para Urussanga, talvez não estaríamos aqui hoje em plena sexta-feira chuvosa e de frio. Mas, estamos aqui para aprovar o Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR para o ano de 2024 da Política Nacional Aldir Blanc. Apresentou a mesa, iniciando por ela Vanessa Lopes, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Marielli Bonetti da Câmara de Patrimônio, Adroaldo Luiz Apolinário da Câmara Institucional e Rita Padoin da Câmara Técnica de Projetos, todos representantes do Conselho. Dando continuidade a Presidente informou que foi organizado as oitivas, foi feito um formulário que ficou em aberto um tempo para que os interessados pudessem preencher. E hoje, vamos apresentar esse detalhamento. Vanessa iniciou com uma breve introdução para que os presentes possam entender um pouco mais sobre esta audiência e o sistema nacional de cultura. Explanou sobre o que fala a nossa Constituição de 1988 sobre cultura, onde tudo começou fala que: o art. 215 diz que: O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. No parágrafo 3º diz que: a lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I -  defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II -  produção, promoção e difusão de bens culturais; III -  formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV -  democratização do acesso aos bens de cultura; V -  valorização da diversidade étnica e regional. Vanessa explanou que a Constituição começou em 1988, porém o Plano Nacional da Cultura só virou realidade em 2010 com a Lei 12.343/ 2010 que diz: A cultura como expressão simbólica; A cultura como direito de cidadania; A cultura como potencial para o desenvolvimento econômico. “Então, esse Plano que começamos a refazer este ano com a última Conferência Municipal de Cultura, era dividido em 36 (trinta e seis) estratégias, 247 ações e 53 metas. Se entrarmos no site do Ministério da Cultura, tem painéis que mostram quais metas foram alcançadas e quais não”, explicou Vanessa. Por que estou trazendo isto? Porque em 2010 criou-se o Plano Nacional de Cultura e a primeira meta era essa: Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado com 60% das Unidades da federação e 60% dos Municípios, essa era a meta com o Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado. Quer dizer que o principal para que o órgão gestor da cultura desenvolva políticas culturais nos Estados e nas cidades com a participação da sociedade civil. O Sistema Nacional de Cultura torna a gestão pública de cultura mais eficaz, planejada, participativa e com melhor uso dos recursos públicos. Para Estados e cidades interessados em aderirem ao Sistema Nacional de Cultura, o primeiro passo é a assinatura da publicação de acordo de cooperação federativa em seguida cada Estado e cada Município deverá constituir seu Sistema de Cultura. Agora vem o que nos interessa: Os elementos obrigatórios dos sistemas cultura municipais e estaduais são: Secretaria de Cultura, conselho de política cultural, conferência de cultura, plano de cultura e sistema de financiamento cultural com existência do fundo de cultura. “Essa nossa luta de três anos vem daqui. É por isto que estamos nessa batalha de tentar desenvolver essas políticas culturais em Urussanga para que possamos implementar enfim, o Sistema Municipal de Cultura” explanou Vanessa. Falou também da Emenda Constitucional Nº 71 de 2012, no art. 216-A, O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. Então, está estabelecido agora o Sistema Nacional de Cultura, cria as bases institucionais, legais e instrumentais para a promoção da cultura como um dos eixos de desenvolvimento do país. “Por isto que o dinheiro começou a chegar aqui e para que o da Aldir Blanc II chegue. Para o Sistema Nacional funcionar tem várias coisas: Órgão Gestor de Cultura, Conselho de Política Cultural, Sistema de Financiamento à Cultura, Comissão Intergestores, Sistemas Setoriais de Cultura, Sistema de Informação e Indicadores Culturais, Programa de Formação na área da Cultura, Plano de Cultura e Conferência de Cultura. Vanessa abordou em relação ao Sistema Municipal de Cultura de Urussanga, como está o andamento em relação ao que preconiza o PNAB. Em Urussanga está faltando o Plano Municipal de Cultura. Informou que foi encaminhado para o Prefeito Municipal um ofício solicitando contratação imediata de consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Trata-se de um Plano decenal, que deve ser construído com ampla participação da sociedade civil e aprovação final do Conselho da Cultura. Vanessa informou que foi encaminhado um modelo de PL para a Prefeitura em 2023, para instituir o Sistema Municipal de Política Cultural de Urussanga, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em todas as áreas, porém até o momento não foi instituído. Explicou que a nossa Lei de 2010 está ultrapassada das políticas vigentes. Precisamos mudar porque não se divide mais por entidades e sim setoriais, que são as linguagens artísticas, que são: teatro, a dança, o circo, audiovisual, patrimônio por exemplo. Aqui em Urussanga precisamos para o Sistema de cultura funcionar e trazer os recursos: Órgão de Gestor de Cultura, Conferência de Cultura, Plano de Cultura, Sistema de Financiamento de Cultura e Conselho de Política Cultural. Então para Urussanga só falta o Plano de Cultura. O prazo para entregar tudo isto ao MINC é 11 de junho de 2024 e já não dá mais tempo, mas esperamos que consigamos ao menos começar. Vanessa informou aos presentes que foi encaminhado Ofício e o PL ao ex Prefeito Gustavo Cancelier, porém ficou meses e meses na sua mesa e não deu resposta. Explicou que a Lei de 2010 que criou o Conselho, além de não trabalhar por setorial, ela também não falava nada sobre o fundo de cultura que é o que precisamos, do sistema de financiamento. O Conselho trabalhou em cima disto como forma de anular aquela lei e criar uma nova para instituir o sistema de cultura como deve ser. Falou da criação do Conselho que fez um ano e do Urussanga mais Cultura, que participamos ativamente desse processo e garantir os projetos. Para trazer dinheiro para Urussanga precisamos ter o CPF da Cultura, que é: Conselho de Politicas Culturais, Plano Municipal e Fundo que está para ser votado, finalizou Vanessa. Passou a palavra para Marielle Bonetti. Marielle expôs que aqui é uma união de várias pessoas, um esforço coletivo junto a Gestão Municipal. Felizmente agora temos o apoio de gestão neste sentido. Muitas dessas atividades não seriam nem responsabilidade do Conselho a execução, como o que vamos ver aqui na sequência que é “Consulta Pública”. O formulário que foi feito foi uma atividade voluntária do Conselho, tanto para a realização, quanto para a apresentação hoje, seriam atividades da gestão. O Conselho é parceiro neste sentido. A gente entende que precisa ser feito, o tempo é curto e vai continuar desta forma. O Conselho foi criado com esse objetivo e com essa proposta. Nesse momento precisamos unir esforços para que de fato as coisas aconteçam e possamos ver a execução dessa política culturais, principalmente de nível federal aqui no nosso Município. São coisas inéditas que vieram de fato para revolucionar o cenário cultural da nossa cidade. Marielle apresentou em seguida os resultados da consulta pública em percentuais com forme documentos em anexo a ata. Apresentou em seguida os valores por metas, ações conforme segue: Valor Total: R$168.211,05, deste 80% vão para as ações gerais para “ampla concorrência e 20% para regiões periférica, povos e comunidades tradicionais. Na Ação 1 de Fomento Cultural envolvendo algum equipamento cultural ou área externa do complexo cultural do Parque Municipal de Urussanga, ficou 41% do valor totalizando R$ 65.518,20, sendo: 1 (um) Projeto de R$ 25.018,20 3 (três) Projetos de R$ 13.500,00. Dos 4 (quatro) 1 |(um) projeto para a área periférica no valor de R$13.500,00. Na Ação 2, de Fomento Cultural para a realização de ações para salvaguarda do patrimônio material e imaterial, ficou 34% do valor da Meta 1, R$54.332,17, sendo: 1 (um) projeto R$21.332,17 3 (três) Projetos de R$11.000,00 = R$33.000,00. Dos 4 (quatro) 1 (um) projeto de R$11.000,00 deverá ser destinado para áreas periféricas. Ação 3, Capacitação de agentes culturais, 25% do valor da Meta 1 R$ 39.950,13, sendo: 1 (um) Projeto de R$15.950,13 3 (três) Projetos de R$8.000,00, totalizando R$ 24.000,00, no mínimo 1 (um) projeto de R$ 8.000,00 deverá ser destinado para áreas periférica. Meta 2, Ações Gerais, valor: R$ 8.410,55. Ação 1, Custo Operacional (até 5%) Atividade: Contratação de consultoria para elaboração de editais Valor: destinar 71% do valor da Meta 2, R$ 5.971,49 e Ação 2, Custo Operacional (até 5%) Atividade: Contratação de pareceristas Valor: destinar 29% do valor da Meta 2, R$ 2.439,06. Marielle expôs que apesar do baixo número de respostas, pelo número de associações e entidades, praticamente todas as associações participaram e pelo menos uma pessoa respondeu. Então, isso dá representatividade e não dá para dizer que não soube do formulário. Terminou a apresentação e passou a palavra para Vanessa que colocou em discussão e votação. Discutido e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, a ata lavrada por Rita Padoin e assinada por todos os presentes, cuja lista encontra-se em anexo.